



## DECRETO Nº. 197/2025

**“Dispõe sobre a atualização do Endereço da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ananás - TO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do endereço do Fundo Municipal de Educação de Ananás - FME;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria FNDE nº 807/2022, especialmente o artigo 2º, §1º, inciso III, que trata da obrigatoriedade de adequação do CNAE das unidades gestoras dos fundos de educação,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado o endereço do Fundo Municipal de Educação de Ananás - FME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.870.299/0001-63, para o Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua JK, esquina com a Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, CEP: 77890-000, Ananás - TO.

**Art. 2º** Fica alterado o CNAE principal do Fundo Municipal de Educação de Ananás - FME para 8412-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais, que passa a ser o único CNAE vinculado ao CNPJ nº 19.870.299/0001-63, nos termos do artigo 2º, §1º, inciso III, da Portaria FNDE nº 807/2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins**, aos 06 dias de maio de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-25190d-08052025184013**